



**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

# CONVOCATÓRIA

## REUNIÃO AMPLIADA DA FENAJUFE

### EXTRAORDINÁRIA E VIRTUAL

**Data: 10 de outubro de 2020.**

**Horário: 9 às 20 horas**

**Local:** após definida a plataforma, o link será enviado a cada delegado(a) e observador(a) por e-mail.

**Até 3/10/2020, será o prazo para os sindicatos enviarem a documentação estabelecida pelo estatuto, bem a ficha de inscrição devidamente preenchida com os dados dos participantes eleitos.**

A Diretoria Executiva da Fenajufe - Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União convoca as entidades filiadas para Reunião Ampliada Virtual Extraordinária, de caráter estatutário, em data e horário acima especificados.

- 1. ASSEMBLEIA GERAL ESTADUAL** – A Fenajufe disponibiliza sua plataforma **Google Meet** para os sindicatos de até 3.000 filiados, que não dispõem de tecnologia, para realizarem sua assembleia estadual para eleição dos Delegados(as), Observadores(as) e Suplentes à Reunião Ampliada. **Importante observar que essa plataforma comporta até 250 participantes e não tem sistema de votação nativo, portanto ela somente poderá ser utilizada por sindicatos que terão uma assembleia pequena com condições de contarem os votos pelo chat.** O sindicato que desejar utilizar nossa plataforma deverá solicitar reserva da sala através do e-mail [secpolitica@fenajufe.org.br](mailto:secpolitica@fenajufe.org.br) indicando data, horário, nome e WhatsApp do responsável pela autorização da entrada do filiado na sala virtual. **A Fenajufe disponibilizará sua sala virtual entre os dias 10 de setembro a 3 de outubro**, com turnos de manhã (8 às 12h) e tarde (14 às 18h) e noite (19 às 23h) para a realização das assembleias estaduais. Portanto, se o seu sindicato for precisar da nossa plataforma peça logo sua reserva para que a Fenajufe crie a sala virtual para a realização da sua assembleia geral estadual.
- 2. INSCRIÇÃO** – as inscrições devem ser feitas mediante envio de toda a documentação exigida pelo Estatuto da **Fenajufe (Convocatória da Assembleia Geral; Ata da**



# FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

**Assembleia que elegeu os delegados (as), observadores(as) e suplentes; Lista de Presença/participação da Assembleia; Ficha de Inscrição devidamente preenchida) para o e-mail [ampliada@fenajufe.org.br](mailto:ampliada@fenajufe.org.br) , **até o dia 3/10, impreterivelmente.****

O preenchimento correto da ficha de inscrição é extremamente necessário, tendo em vista que a reunião será virtual e os dados dos(as) delegados(as) e observadores(as) e suplentes como número de celular e e-mails devem estar grafados corretamente para não prejudicar o acesso do participante na sala virtual.

FICHA DE INSCRIÇÃO				
SINDICATO	NOME	CONDIÇÃO	*WhatsApp (DDD)	*E-mail

**IMPORTANTE: O número do WhatsApp e o e-mail devem ser do delegado(a), observador(a) e suplente. O sindicato deve evitar colocar contato da entidade nestes campos, pois a entidade que informar o celular e e-mail do sindicato ficará responsável da comunicação ao filiado do link de acesso a reunião virtual, bem como as orientações fornecidas pela Fenajufe e arcará com a responsabilidade do sigilo da informação.**

- 3. INFORMES DOS SINDICATOS - A Fenajufe solicita aos sindicatos o envio prévio, **até o dia 5/10** para [ampliada@fenajufe.org.br](mailto:ampliada@fenajufe.org.br) de um relatório resumido sobre: 1 – posicionamento das assembleias de base sobre a reforma administrativa; quais iniciativas estão sendo realizadas para combatê-la; avaliação do cenário parlamentar no estado; panorama das articulações com outros sindicatos do serviço público; campanhas ou outras iniciativas de mídia; avaliação do dia nacional de luta (30/09) indicado pelo Fonasefe; 2 - **as condições de trabalho durante o período de trabalho remoto, informando: posição da assembleia de base sobre o indicativo de realização da Greve Sanitária, se o trabalho remoto continua; breve relato das condições; planos de retorno ao trabalho presencial; notificação de casos positivos para infecção de servidores(as); levantamento da quantidade****



# FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União  
Fundada em 08.12.92

de servidores(as) no grupo de risco (se possível). Com estas informações, a secretaria política divulgará um relatório entre os participantes previamente ao início da reunião;

- 4. PROPOSTAS** – a apresentação de propostas prévias também devem ser enviadas para [ampliada@fenajufe.org.br](mailto:ampliada@fenajufe.org.br) **até o dia 05/10/2020** para serem compiladas e disponibilizadas aos participantes juntamente com os informes dos sindicatos antes da reunião ampliada.

Durante a reunião ampliada virtual, as propostas também devem ser enviadas para [ampliada@fenajufe.org.br](mailto:ampliada@fenajufe.org.br) mesmo que tenham sido faladas oralmente durante as intervenções para facilitar na organização do evento.

- 5. PROGRAMAÇÃO** (será enviada posteriormente)
- 6. RESOLUÇÕES DAS AMPLIADAS DE MARÇO E AGOSTO** – seguem em anexo as resoluções das ampliadas de março (que iniciou o debate sobre a reforma administrativa) e de agosto (que tratou sobre o retorno ao labor presencial).

### **Critérios de participação, conforme seu estatuto:**

*“Art. 20-D – Compõem a Reunião Ampliada:*

*I – Os membros titulares e suplentes da diretoria executiva da Fenajufe;*

*II - Os delegados de base;*

*III - Os observadores.*

*Parágrafo 1º - O número de Delegados de base à Reunião Ampliada que as entidades filiadas poderão eleger é de 1 (um) delegado para cada de 500 (quinhentos) sindicalizados ou fração igual ou superior a 250 (duzentos e cinquenta), respeitando o critério de proporcionalidade quando houver mais de uma chapa concorrente.*

*Parágrafo 2º - As Entidades com menos de 500 (quinhentos) sindicalizados terão direito a 1 (um) representante, desde que realizem Assembleia para respectiva eleição.*

*Parágrafo 3º - Poderão ser eleitos Observadores, apenas com direito a voz, na proporção de um Observador para cada 2 delegados efetivamente eleitos.*

*Parágrafo 4º - O quórum da Assembleia Geral para a escolha de Delegados à Reunião Ampliada deverá ser de 3 (três) vezes o número de delegados a que tenha direito cada uma das Entidades filiadas.*



**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

*Parágrafo 5º - Para participar da Reunião Ampliada como Delegado ou Observador eleito é necessária a apresentação da Convocatória, da Ata e da Lista de Presença da Assembleia Geral eletiva, devendo constar os nomes dos Delegados, Observadores e Suplentes eleitos.”*

**PROPOSTA DE PAUTA:**

- 1) Reforma administrativa (PEC 32/2020) - Plano Mais Brasil;
- 2) Início e planejamento do debate de carreira;
- 3) Enfrentamento ao retorno do expediente presencial, calendário de eleições municipais e construção da greve sanitária nacional;
- 4) Pendências da Reunião Ampliada de 22/8.

**CALENDÁRIO:**

**14/9** – Publicação da convocatória da Reunião Ampliada da Fenajufe

**15/9 a 3/10** – Convocação e realização das Assembleias Geral nos Estados para eleição de delegados, observadores e suplentes à reunião ampliada virtual da Fenajufe

**3/10** – Data limite para os sindicatos enviarem a documentação e inscrição dos participantes da reunião ampliada

**5/10** – Data limite para os sindicatos enviarem os informes dos sindicatos e propostas prévias

**9/10** – Disponibilização do relatório com os informes dos sindicatos e propostas prévias aos participantes da reunião ampliada.

**10/10** – Reunião Ampliada da Fenajufe.

Brasília, 14 de setembro de 2020.

**Diretoria Executiva da Fenajufe**

**Comissão Organizadora:**

- ✓ Engelberg Belém Pontes – Coordenador Jurídico e Parlamentar
- ✓ Fabiano dos Santos – Coordenador Geral
- ✓ Leopoldo Donizete de Lima – Coordenador Jurídico e Parlamentar
- ✓ Thiago Duarte – Coordenador de Formação Política e Organização Sindical